



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

RESOLUÇÃO Nº011/2023


O Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS – CMSBF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 104 de 30/05/1994, Portaria Municipal n 3960 de 06 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Aprova a Solicitação do Município de Barra Funda- RS, para cadastramento de projeto para aquisição de uma UOM (Unidade Odontológica Móvel), o qual será de suma importância para atendimento da população do Interior e dos Bairros da Cidade.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de 11 de Outubro de 2023.

Barra Funda, 01 de Novembro de 2023.


KARINA BERNARDI LOUSADO
Presidente do CMS-BF

Homologo a Resolução Nº 011/2023


Marcos André Piaia
Prefeito Municipal.